ATA N.º 19/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pela srª. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nºs. 17 e 18, de 27/8 e 10/9 de 2025, as quais foram distribuídas, antecipadamente, dispensando-se a leitura das mesmas.

Não participou na apreciação e votação da Ata nº. 17 o Sr. Vereador João Campos, por não ter estado presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Propôs a Srª. Presidente que fosse acrescentado no ponto *DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural* da Ordem de Trabalhos o assunto: **Atribuição de Apoio Económico a alunos do Ensino Superior,** ficando como ponto 5.7.

Não havendo qualquer objeção foi o proposto aprovado, por unanimidade.

De seguida, convidou todos os presentes a participarem na iniciativa "A Tasquinha dos Avós", que se realizará, de moldes idênticos ao ano anterior, nos próximos dias (26, 27 e 28 do corrente mês), no Arraiolos Multiusos.

Convidou, igualmente, a participarem no almoço/convívio a realizar no dia 1 de outubro, pelas 13 horas, no Arraiolos Multiusos, integrado mas comemorações do Mês do Idoso 2025.

A vereação tomou a devida nota.

II – ORDEM DO DIA

1. GEDE – Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

1.1. COMPROMISSO CO-FINANCIAMENTO PROJETO "O LOCAL + GLOBAL":

Pela srª Presidente foi apresentada uma informaão da técnica do GEDE em que submete para apreciação e aprovação o compromisso de co-financiamento do projeto **"O Local + Global"**, promovido pelo Monte - ACE, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Arraiolos e o Agrupamento de Escolas de Mora de acordo com a seguinte distribuição:

a) Comparticipação nacional do 1º ano projeto "O Local + Global"– Ano 2025 - 3 750,00€;

b) Comparticipação nacional do 2º ano projeto "O Local + Global"– Ano 2026 - 3 750,00€.

Refere a informação que o projeto será financiado pelo programa Linha de Educação para o Desenvolvimento – Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. tendo como objetivo de promover a educação para o desenvolvimento nas comunidades rurais, disseminando de forma acessível conhecimentos sobre Direitos Humanos, Justiça Social, Ambiente e Sustentabilidade, Interculturalidade e Igualdade de Género e ODS, bem como a consciencialização e reconhecimento da Educação.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

1.2. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO E CONTRATO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO - 24ª MOSTRA GASTRONÓMICA | FEIRA DO TAPETE | 16ª FESTIVAL DA EMPADA:

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar toda a documentação intitulada, na qual se estabelecem as regras necessárias para o funcionamento do evento, que se realizará de 29 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, no Arraiolos Multiusos.

Na referida documentação está definido a organização do espaços, horário de funcionamento, condições de admissão e participação, disposições especiais para restaurantes/tasquinhas e definições de montagem e desmontagem.

3. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.881.815,81 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quinze euros e oitenta e um cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.875.841,49€ (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um euros e quarenta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 5.974,32€ (cinco mil, novecentos e setenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

2.2. CONCURSO PÚBLICO Nº. 3/DAFAJ/CPN/25 - AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTARES PARA O REFEITÓRIO MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO:

Atendendo ao relatório final do concurso em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento aos concorrentes abaixo indicados, e, aprovar a minuta dos respetivos contratos conforme o estabelecido no CCP.

- Lote 1 (Mercearias) – Sogenave, S.A., pela quantia de 34.660,73€;
- Lote 2 (Frutas e legumes) – Exumas, Ldª., pela quantia de 43.988,25€;
- Lote 3 (Congelados) – Abrancongelados, Ldª., pela quantia de 33.173,10€;

- Lote 4 (Carnes frescas) – Manuel Gonzalez Martinez & Filhos, SA., pela quantia de 53.225,00€.

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foram ainda delegando poderes na Srª Presidente para outorgar os competentes contratos definitivos.

3. DOM – Divisão de Obras Municipais:

3.1. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POLO DE OPORTUNIDADES EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE ARRAIOLOS (POETA) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Submetida uma informação emitida pelo Presidente do Júri do Procedimento indicando que dentro do prazo previsto para o efeito, foi apresentada pela empresa Vestígios & Lugares, Ldª., através da Plataforma, um pedido de prorrogação de prazo para entrega de proposta relativa à empreitada em título, o que, após análise por parte do júri propõem não atender à pretensão, dado que o prazo para apresentação termina a 28 de setembro do corrente ano.

Analisado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto, devendo ser comunicado à dita empresa.

3.2. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA COBERTURA DOS PAÇOS DO CONCELHO – PROPOSTA DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS:

Pela Srª. Presidente foi submetida uma informação emitida pelo técnico da DOM em que refere:

1. A empreitada de "Recuperação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho em Arraiolos", que foi adjudicada à empresa João Matos & Ribeiro 2 – Obras Públicas e Engenharia, Lda., no valor de 177.881,74€ (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), resultante da aplicação dos preços unitários propostos, cujo procedimento de formação de contrato foi de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) – Concurso Público - tendo sido o Contrato celebrado em 17 de fevereiro de 2025, o Auto de Consignação em 16 de junho de 2025 e o Auto de Receção Provisório em 13 de setembro de 2025;

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

2. Durante a execução da empreitada verificou-se como não necessária a aplicabilidade de um conjunto de artigos previstos no âmbito do Mapa de Trabalhos e correspondentes quantidades associados à empreitada, designadamente:

- Desmontagem e montagem [parcial] do sistema de AVAC que serve o edifício para promover a execução de trabalhos na cobertura do edifício, incluindo rede elétrica;
- Demolição e reconstrução de tetos em gesso cartonado;
- Remoção e reposição de rufos em zinco.

3. Face ao supra exposto é proposta dos serviços desta Divisão considerar a supressão do Mapa dos Trabalhos e Quantidades conforme o descrito no anexo que perfazem o total de **77 363,17€** (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três euros e dezassete cêntimos).

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente referentes aos anúncios do Portal "Casa Pronta", nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 157780 – imóvel localizado na Rua Capitão Gomes Pereira, nº. 78 – Igrejinha;
- Anúncio nº 158609 – imóvel localizado na Rua Bairro Serpa Pinto, nº. 84 – Arraiolos;
- Anúncio nº 160350 – imóvel localizado no Largo do Valbom, nº 1- Arraiolos;
- Anúncio nº 163574 – imóvel localizado na Courela da Fonte Boa das Vinhas – Vimieiro.

4.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 86/93,* em nome de Saramago Unipessoal, Ldª., pedido de aprovação de obra de alteração, incluído legalização – que se pretende levar a efeito no prédio sito na Rua da Parreira, nºs 5 e 7, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 18/9/2025.

- *Processo nº 102/97,* em nome de Jan Pelle Borve, pedido de aprovação do projeto de alterações, enquanto legalização, com fim à reposição da legalidade urbanística do prédio, sito na Rua da Olivença, nº. 25 e Travessa do Carneiro – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 15/9/2025.

- *Processo nº 25/01,* em nome de Dionísio Vaqueiro Sanchez, pedido de aprovação de licenciamento de operação urbanística, com fim à legalização de obras de alteração/ampliação executadas no prédio misto, denominado Monte das Pedras, sito em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 05/9/2025.

- *Processo nº 28/25,* em nome de Paulo Santos, Lda., pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de reabilitação de habitação, sita na Travessa das Casas Novas, nº. 7 – Ilhas – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 11/09/2025.

- *Processo nº 1/24,* em nome de Francisco José Faustino de Ávila Duro, pedido de aprovação de aditamento ao pedido de informação prévia sobre obra de construção na Courela da Horta , Secção H, Artigo 3 – São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico de 14/08/2025.

5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO:

Sob proposta da Srª. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com o Município de Montemor-o-Novo desatinado à execução e pagamento do circuito especial relativo ao transporte de 1 aluno residente no Monte do Cabido Encarnado para Arraiolos, com um valor estimado em 3.847,80€.

Foram ainda delegados poderes na Srª. Presidente para outorgar o referido protocolo.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

5.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar,conforme aviso aberto a 16 de julho de 2025.

Assim, proporem:

- Escalão A – 4 alunos;

- Escalão B – 18 alunos;

- Não tem direito – 14 alunos, dado se encontrarem posicionados em escalão superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º do Despacho nº. 5296/2017 de 16 de julho, alterado pelo Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de Câmara dia 16 de julho de 2025.

- 1 processo não foi possível a sua inscrição, por se verificar a falta da documentação necessária.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os resultados da integração dos mesmos nos escalões de apoio serem comunicados ao agrupamento escolas, acompanhados das listagens nominais as quais serão afixadas os respetivos estabelecimentos de ensino e divulgados aos seus encarregados de educação, pelos docentes.

Deverão ainda ser notificados os encarregados de educação dos alunos que não têm direito em beneficiar dos respetivos apoios.

A despesa ficará associado à proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 1064/2025.

5.3. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações emitidas pelo serviço de Desporto – DASEC, o Sr. Vereador João Campos propôs a atribuição dos seguintes subsídios:

a) *Para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025:*

- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos "Os Malhadores" - 500,00;
- Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense - 1.000,00€;

- Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora da Consolação – 500,00€;
- Associação Fora Figo – 750,00€;
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Arraiolos – 500,00€
- Grupo Musical e Recreio Valpereirense - 500,00€;
- Sociedade Recreativa " Irmãos Unidos" Sabugueiro - 500,00€
- Verão Tertuliante – Associação de Festas São Pedro da Gafanhoeira - 500,00€;
- Córtexcult – Associação Cultural - 500,00€

b) *Apoio à Época Desportiva 2025/2026 – 1ª. tranche:*

- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense - 4.500,00€ ;
- Futebol Clube de Santana do Campo – 4.500,00€ ;
- Grupo Desportivo S. Pedrense - 4.500,00€ .

c) *Outras apoios:*

- Bombeiros Voluntários de Arraiolos – 225,00€, apoio à época balnear verão 2025 - mês de agosto;
- Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos – 500,00€ - colaboração em atividades de ATL.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

As despesas dos subsídios estão cabimentadas pelo serviço financeiro com o nº. 1350, 1348 e 1339, respetivamente.

5.4. ABERTURA DE EDITAL – ÉPOCA DESPORTIVA 2025 – 2026:

Conforme proposta do Sr. Vereador João Campos, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) A abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para entidades que se regem por época desportiva;

b) Atribuição do valor 0,30€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

c) Definir os montantes mínimos e máximos de apoio, por coletividade, para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual, na ordem dos 500,00€ e 25.000,00€, respetivamente.

d) A candidatura deverá ser aberta de 29 de setembro a 31 de outubro dirigido apenas a entidades cujas as atividades não decorram por ano civil.

e) O período de candidaturas para o Programa de Apoio Especial será contínuo.

As candidaturas deverão ser entregues no Balcão Único - Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@cm-arraiolos.pt) ou correio postal.

A deliberação tomada deverá ser divulgada por meio de Edital.

5.5. DESPORTO – CONTRATOS PROGRAMAS:

Tendo em conta a informações/propostas emitidas pelo serviço de Desporto - DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade:

- aprovar a proposta de Contrato-Programa com o Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha com o objetivo de concessão de uma comparticipação financeira para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, que visa a promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de Jiu-Jitsu, para a época desportiva 2025/26, com inicio em setembro/25 e término em agosto 2026, cujo texto se dispensou ficando anexo aos documentos da ata/25.

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 7.140,00€ (a transferir, mensalmente conforme descrição no plano).

- aprovar a proposta de Contrato-Programa com o Clube Raquel Cabaço com o objetivo de concessão de uma comparticipação financeira para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, que visa a promoção, dinamização e divulgação da atividade desportiva não profissional, nomeadamente na modalidade de atletismo, para a época desportiva 2025/26, com inicio em setembro/25 e término em agosto 2026, cujo texto se dispensou ficando anexo aos documentos da ata/25.

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 8.000,00€ (a transferir, mensalmente, 800,00€).

Foram ainda conferidos plenos poderes à srª. Presidente para outorgar os ditos contratos.

As despesas ficarão associadas à proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com os nºs. 1339 e 1345/2025.

5.6. ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS E PREÇOS:

Pela srª. Presidente foi submetida uma informação emitida pela Chefe da DGESE em que propõem inclusão na Tabela da publicações abaixo indicadas, as quais estarão disponíveis para venda no CITA - Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos:

- "Feixe de temporalidades: tecer, tingir, moldar, gravar, ritmar", Coord. José Quaresma 10,00€
- "Feiras de Arraiolos e de Vimieiro: Uma perspetiva histórica", de José Calado e José Inverno - 15,00€;
- "Casa de Partida", catálogo de exposição de Susana Cereja – 10,00€;
- "The Arraiolos Rug: Origins and decorative influences", de Rui Miguel Lobo – 20.00€;
- "Um Tapete Muito Difícil", catálogo de exposição de Filipe Rocha da Silva – 5,00 €;
- "Décimas à Senhora da Consolação", Coord. Florêncio Cacête – Edições Colibri – 15€.

Após apreciação do assunto, foi a proposta aprovada por unanimidade.

5.7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ABERTURA DE EDITAL:

Pelo Sr. Vereador João Campos foi submetida a seguinte proposta:

"Tendo em conta as dificuldades económicas dos agregados familiares do concelho, e que estas possam intervir na prossecução do percurso formativo dos seus membros, a Câmara Municipal, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende continuar a desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo. Assumindo por um lado, o carácter universal da educação e, por outro lado, sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns familiares do concelho, a Câmara Municipal, entende apoiar o prosseguimento de estudos no ensino superior, através da atribuição de apoio económico, em forma de subsidio, incentivando assim, a formação de quadros técnicos superiores, naturais ou residentes na área geográfica do concelho.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Considerando o disposto no n.º3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, propõe-se, de acordo com as orientações da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, que a Câmara delibere a atribuição e renovação dos apoios económicos para o ano letivo 2025/2026, sendo o número máximo de estudantes a apoiar até ao limite da dotação orçamental prevista na proposta de cabimento n.º 1352/2025, no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros).

Cumprindo o disposto no ponto 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 6 de dezembro de 2014, o período para entrega de candidaturas decorrerá entre 20 outubro e 21 de novembro, o que vai ser publicado através de Edital e afixado nos locais do costume.

Ainda, nos termos do disposto do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público propõe-se nomear para a comissão das candidaturas:

- *Maria Beatriz Castor, Chefe da DASEC;*
- *Joaquim Luís Serôdio, Coordenador Técnico da DASEC*
- *Suzana Agoga, Técnica Superior de Ação Social*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Sobre o assunto, a Srª. Vereadora Carla Romana questionou se a atribuição da bolsa tem cariz social ou é concedida a todos os alunos que se inscrevam.

Tendo o Sr. Vereador João Campos esclareceu que uma das condicionantes para atribuição é apresentação por parte dos alunos da declaração do IRS do agregado familiar e a apresentação de candidatura de apoio à DGES, caso contrário não terão direito.

A Srª. Vereadora agradeceu a informação.

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após encerramento dos pontos da Ordem de Trabalhos propôs a Srª. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença do cidadão, sr. Francisco Duro, que no uso da palavra solicitou informação sobre o seu processo de obras que respeita à construção de habitação, em S. Pedro da Gafanhoeira.

A Srª. Presidente respondeu que o processo foi analisado e aprovado na presente reunião, solicitando ao Sr. Vereador do Pelouro que informasse detalhadamente das condicionantes referidas no parecer técnico.

O Sr. Vereador João Campos sugeriu reunir com o requerente logo após terminar a reunião, dado se tratar de uma explicação mais técnica.

O requerente manifestou satisfação pela informação, apresentando os agradecimentos.

IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dezasseis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela srª. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt